INDICAÇÃO Nº 79/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora **GIOVANA MAGALHÃES MAIA SABINO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Art. 159, §1º, do Regimento Interno desta Casa, apresenta ao Plenário a seguinte:

"Indico ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a instalação de placas de sinalização indicativas nas estradas e vias de acesso às comunidades rurais do município de Iuiu, com o objetivo de orientar o tráfego e facilitar o deslocamento de moradores e visitantes".

Justificativa:

A presente indicação tem como finalidade promover a melhoria da sinalização viária e da identificação das comunidades rurais do município de Iuiu. Atualmente, a ausência de placas de orientação com o nome das localidades e direções de acesso tem causado dificuldades de deslocamento tanto para moradores quanto para visitantes, prestadores de serviços públicos, transportes escolares e equipes de saúde.

A instalação de placas indicativas em pontos estratégicos das estradas rurais é uma medida simples, de baixo custo e de grande utilidade pública, que contribui significativamente para a organização do trânsito, o fortalecimento do turismo rural, a eficiência dos serviços públicos e a segurança viária.

Além disso, essa ação reforça o sentimento de pertencimento das comunidades, valorizando suas identidades e facilitando a localização de cada uma delas, inclusive em situações emergenciais, como o atendimento médico e o deslocamento de veículos de socorro.

O pedido encontra respaldo legal no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que estabelece ser competência dos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, incluindo o ordenamento territorial e a sinalização viária; bem como no Art. 23, inciso XII, que dispõe sobre a cooperação entre União, Estados e Municípios na promoção da segurança pública e do bem-estar da população.

Também se fundamenta na Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), que determina que a política de desenvolvimento urbano deve garantir o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e o bem-estar de seus habitantes, o que inclui a infraestrutura e sinalização adequada das vias públicas.

A execução desta medida trará benefícios diretos como:

- Melhoria da orientação e mobilidade nas estradas rurais;
- Redução de extravios, acidentes e confusões em trajetos;
- Facilitação do transporte escolar, de saúde e de serviços públicos;
- Valorização das comunidades e fortalecimento da identidade local;
- Estímulo ao turismo e à integração entre as localidades rurais.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que adote as providências cabíveis, em parceria com o setor de infraestrutura, para viabilizar a instalação de placas indicativas e de sinalização direcional nas principais vias de acesso às comunidades rurais de Iuiu.

Plenário da Câmara Municipal de Iuiu, 18 de novembro de 2025.

GIOVANA MAGALHÃES MAIA SABINO
Vereadora